



DECRETO Nº. 197/2021

Altera a data do vencimento das taxas de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos, de vigilância sanitária e fiscalização da saúde pública, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no artigo 218 da Lei Municipal nº. 1.335/2002;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica alterada a data de vencimento dos valores referentes à taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos, bem como referentes à taxa de vigilância sanitária e fiscalização da saúde pública, referentes ao exercício financeiro do ano de 2021, fixadas pelo Decreto nº 095, de 05/01/2021, que poderão ser pagas em duas parcelas, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento em **15 de maio de 2021** e a segunda parcela com vencimento em **15 de junho de 2021**, ou parcela única com vencimento em **15 de maio de 2021**.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração